

EDITAL 03/2021: APOIO ÀS ATIVIDADES DAS APF PARA O DIA INTERNACIONAL DO PROFESSOR DE FRANCÊS – 2021

Tipo: Ajuda de custo às Associações de Professores de Francês Estaduais e do DF (APF) afiliadas e ativas à FBPF no ano de 2021, para realização de atividades relativas ao DIA INTERNACIONAL DO PROFESSOR DE FRANCÊS – *Journée Internationale des Professeurs de Français* (JIPF), de acordo com as orientações apresentadas pela Federação Internacional de Professores de Francês e calendário previsto (Anexo 1), sendo as atividades em comemoração pelo Dia Internacional do Professor de Francês devem ocorrer entre os dias **19 a 30 de novembro de 2021**.

A Federação Brasileira dos Professores de Francês, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 01 177 203/0001-10, membro do comitê nacional para a JIPF, torna público, para o conhecimento dos/as interessados/as, edital para apoio às Associações de Professores de Francês Estaduais e do DF (APF) afiliadas e ativas no ano de 2021, para apoiar projetos referentes ao DIA INTERNACIONAL DO PROFESSOR DE FRANCÊS, *Journée Internationale des Professeurs de Français* (JIPF), entre 19 a 30 de novembro de 2021. O montante disponibilizado é proveniente dos recursos previstos a partir da parceria entre a FBPF e a Embaixada da França no Brasil, dentro da política de cooperação linguística e educativa. Esse edital visa fortalecer e valorizar a formação docente em francês no país, a partir da temática “**COVID 19. Et après ?**”.

I OBJETO

1.1 Processo seletivo de APF, afiliadas e ativas em 2021 para receber ajuda de custo para organizar e desenvolver atividades para o DIA DO PROFESSOR DE FRANCÊS 2021.

- a) Será considerada APF afiliada, a APF que tiver sua anuidade quitada junto à FBPF até 31 de agosto do corrente ano;
- b) A organização e desenvolvimento das atividades referentes ao DIA DO PROFESSOR DE FRANCÊS devem ocorrer entre os dias **19 e 30 de novembro de 2021**, de acordo com o Anexo 1 desse edital;
- c) A APF afiliada e ativa deve se inscrever sua atividade e assinalar a categoria de APF de acordo com o quantitativo de membros de sua APF de acordo com Anexo 2, que será preenchido em língua francesa;
- d) No Anexo 3, a APF afiliada e ativa deve declarar confirmar que está de acordo com o envio de relatório de avaliação dessa atividade e relatório financeiro, autorizando a FBPF e demais parceiros dessa ação a divulgarem suas atividades, bem como colocar as logo da FBPF, Embaixada da França e de sua APF na divulgação das atividades;
- e) A APF afiliada e ativa que receber o apoio financeiro previsto nesse edital concorda com a publicização do mesmo em redes sociais, site da FBPF e FIBP, bem como em mídia escrita nacional e internacional;

1.2 O apoio para participação deste Edital não cobrirá os seguintes itens:

- a) Taxas jurídicas e fiscais de regularização das APF nem taxas bancárias das APF.

1.3 A APF selecionada para recebimento desse apoio financeiro concorda em encaminhar seu relatório final de avaliação de sua atividade, bem como o relatório financeiro de despesas com os respectivos recibos de comprovação das mesmas, de acordo com o Anexo 3 desse edital, até o dia **10 de dezembro de 2021**.

II DAS ASSOCIAÇÕES MEMBRO DA FBPF – ASSOCIAÇÃO ATIVA

2.1 Considera-se associação ativa junto à FBPF aquela com CNPJ ativo junto ao cadastro nacional da Receita Federal e aquela que teve sua diretoria eleita e com a escrituração jurídica atualizada em 2021, ou em processo de eleição de nova diretoria, de acordo com documentação de convocação de novas eleições até 30 de setembro de 2021, os casos omissos serão resolvidos pela comissão final desse edital;

2.2 Representantes de APF ou APF em reativação, ou seja, com diretorias provisórias não são elegíveis para esse edital;

2.3 São elegíveis para esse edital, até 31 de agosto de 2021, as APF provenientes das seguintes associações por região:

- a) Nordeste – AFRASE; APFCE; APFEBA; APFPB; APFRE (APFPE); PROFARN;
- b) Norte e Centro-Oeste: APFRR, APROFAP, APFDF, APFMT, APFMS;
- c) Sudeste: APFERJ, APFESP, APFMG; APFES;
- d) Sul: APFPR, APFRS, APFSC.

III DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Envio dos documentos de candidatura para Denise Gisele de Britto Damasco no email fbpf.presidente@gmail.com; para Pedro Armando Magalhães no email fbpf.secretaria@gmail.com, juntamente com os Anexos 2 e 3 preenchidos ;

3.2 As inscrições serão aceitas a partir do dia **27 de setembro até às 13h de 08 outubro de 2021**;

3.3 Deve-se constar no campo assunto do e-mail “Edital_03_2021_JIPF_SIGLA DA ASSOCIACAO MEMBRO DA FBPF”;

3.4 A candidatura da APF será composta pelos documentos abaixo:

- a) Formulário de candidatura completo e assinado previsto nos Anexos 2 e 3;
- b) Os documentos relacionados no item 3.4 a), que compõem a candidatura, deverão ser anexados em uma única mensagem de e-mail de candidatura. Toda a documentação deve ser anexada **impreterivelmente no mesmo e-mail**. Candidaturas incompletas e/ou enviadas com documentação incompleta serão desclassificados, documentos enviados separadamente não serão considerados em hipótese alguma;

3.5 A comissão de seleção desse edital não se responsabiliza por dificuldades no envio da candidatura devido às questões técnicas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições enviadas para este edital fora do prazo ou com documentação incompleta, observando que os arquivos com a candidatura não podem ultrapassar 7Mb: recomendamos o uso do formato .zip. Uma vez a candidatura recebida, APF receberá uma confirmação do recebimento da mesma via email.

3.6 A comissão de seleção desse edital será composta membros da diretoria da FBPF 2020/2022, que selecionarão apenas projetos de atividades que respondem à temática proposta em 2021 pela FIPF, anexo 1.

IV. DOS VALORES DE APOIO FINANCEIRO PARA AS ATIVIDADES SELECIONADAS

4.1 De acordo com o Estatuto da FBPF, as APF estão organizadas em três faixas, de acordo com o quantitativo de membros associados. Desta forma, esse Edital prevê o repasse de apoio financeiro de acordo com essas três faixas de quantitativo de membros, a saber:

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFESSORES DE FRANCÊS

	Quantitativo de membros	Valor Concedido no escopo desse edital	APF	Total de recurso por faixa disponibilizado
Faixa 1	Até 30 membros	R\$ 700,00	AFRASE - APFEBA - APFCE - APFEMS APFES - APFMT - APFPB - APFRR APFSC - PROFARN	R\$ 7.000,00
Faixa 2	Entre 31 e 100 membros	R\$ 1.500,00	APPDF - APFMG - APFPR - APFRS APROFAP - APFERJ	R\$ 9.000,00
Faixa 3	Mais de 101 membros	R\$ 5.000,00	APFESP	R\$ 5.000,00

4.2 Esse edital prevê um total de R\$ 21.000,00 para apoio financeiro às atividades das APF selecionadas;

4.3 Caso o valor total não seja atingido, o saldo será disponibilizado em atividade da FBPF para a JIPF 2021.

4.4 A APF selecionada se compromete a assinar um comprovante de recebimento do valor previsto neste edital, que será encaminhado pela Tesouraria da FBPF até 30 de outubro de 2021.

V DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 As APF selecionadas serão comunicadas por e-mail a partir do dia **18 de outubro de 2021**;

5.2 A comissão desse edital e a FBPF não se responsabilizarão, caso as candidaturas não sejam aceitas;

5.3 A ajuda de custo prevista neste Edital será realizada a partir do dia **20 de outubro de 2021**;

5.4 O envio da candidatura pela Associação Estadual ou do DF pressupõe o aceite às condições desse Edital 3/2021 da FBPF, conforme Anexos 2 e 3.

Brasília, 22 de setembro de 2021



Denise Gisele de Britto Damasco
Presidente da FBPF - Gestão 2020/2022

ANEXO 1

DATAS IMPORTANTES

**EDITAL 03/2021: APOIO ÀS ATIVIDADES DAS APF PARA O DIA
INTERNACIONAL DO PROFESSOR DE FRANCÊS – 2021**

- Lançamento do edital: **22 de setembro de 2021;**
- Possíveis ajustes, esclarecimentos ao edital ou retificação: **entre 23 e 24 de setembro de 2021;**
- Inscrições de candidaturas das APF: **de 27 de setembro até às 13h de 8 de outubro de 2021;**
- Análise das candidaturas enviadas à FBPF: **entre 9 e 11 de outubro de 2021;**
- Consolidação do Resultado desse edital: **entre 13 e 16 de outubro de 2021;**
- Divulgação do resultado desse Edital: **a partir de 18 de outubro de 2021;**
- Depósito por parte da FBPF do apoio financeiro previsto neste edital para a cada APF selecionada: **a partir de 20 de outubro de 2021;**
- Divulgação das atividades das APFs no Brasil junto à FIPF (pela APFs de origem do projeto): **até dia 25 de outubro** pela APF selecionada por meio do site: www.jourduprof.com ;
- Envio pela APF do comprovante de recebimento (RECIBO) do valor previsto neste edital até dia 30 de outubro de 2021;
- Envio do relatório de avaliação da atividade realizada e do relatório de despesas e comprovantes das mesmas: **Até 10 de dezembro de 2021.**

Brasília, 22 de setembro de 2021



Denise Gisele de Britto Damasco
Presidente da FBPF - Gestão 2020/2022